PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 025/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI E A EMPRESA JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de São José do Piauí – PI**, com sede na Avenida Central, n° 447, Bairro Centro, na cidade de São José do Piauí Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 30.796.966/0001-48, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra Cileide Bezerra Borges Farias, portadora do CPF nº 767.345.443-20, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.941.965/0001-28, sediada na PC Antônio Borges, sn, Povoado Baixio, Zona Rural, CEP 64.625-000, São José do Piauí – PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jucelino de Moura Borges, CPF nº 863.011.603-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 020/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar no Município de São José do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: JUCELINO DE MOURA BORGES LTDA - ME	
CNPJ: 07.941.965/0001-28	
ENDEREÇO: PC Antônio Borges, sn, Povoado Baixio, Zona Rural, CEP 64.625-000, São José do Piauí – PI.	
REPRESENTANTE: Jucelino de Moura Borges	
E-MAIL: licitacaomercadinhorenascer@gmail.com	**TEL.:** (89) 98123-6553

Digitalizado com CamScanner

Lote I – Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar.					
Itens	Descrição	Unid.	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	BACON: resfriado, defumado, em peça, e embalagem plástica á vácuo, com até 5 kg.	Kg	100	R$ 8,50	R$ 850,00
2	Carne bovina de 2ª ACÉM, para Maria Isabel, resfriada ou congelada em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	300	R$ 24,00	R$ 7.200,00
3	Carne bovina MOIDA, magra de 1ª e 2ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gorduradeve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeviroses, com registro no SIF ou SISP – embalagem 1kg.	Kg	2.000	R$ 22,00	R$ 44.000,00
4	Carne de FRANGO inteiro congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – emb. de 15 a 20 kg com registro no SIF ouSISP.	Kg	3.000	R$ 10,00	R$ 30.000,00
5	COXA-SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo coxa e sobre coxa congelada com adição de água no Máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – prazo de validade/condições de armazenamento e conservação (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (- 18ºC) a (-12ºC); Data de entrega não deverá ser superior a 15 dias da data de fabricação. Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno. Deverá conter no mínimo 01kg.	kg	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
6	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	Unid.	100	R$ 3,00	R$ 300,00
	SALSICHA bovina tipo hot dog congelada, embalagem, livre de parasitas e de qualquer	Kg	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00

Digitalizado com CamScanner

7	substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de fabricação.				
8	Linguiça mista tipo CALABRESA – embalagem 5kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	Kg	500	R$ 26,00	R$ 13.000,00
9	OVO de galinha, cor branca, tamanho médio Livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos.	Unid.	12.000	R$ 0,50	R$ 6.000,00
10	PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificações de peso, validade do produto e marca/procedência. Em pacote de 1 kg	Kg	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00
11	PÃO FRANCÊS de 50 gramas, fresco, macio, sem presença de sujidades.	Unid.	18.000	R$ 0,50	R$ 9.000,00
12	PÃO HOT-DOG SACO C/10, o pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão que estiver queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, e isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, também deve ter tamanho padrão.	SACO	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
13	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO. (Embalagem plástica de 1 litro). Bebida láctea sabor morango com polpa de fruta. Com registro em órgão competente, entrega refrigerada.	Unid.	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
14	POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 500g acondicionadas em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo 06 meses a partir da data de entrega e nº do registro do MAPA.	Unid.	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00
	POLPA DE FRUTAS – SABOR CAJÁ - congelada, selecionada, isenta de contaminação;	Unid.	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00

Digitalizado com CamScanner

15	embalagem de 500g acondicionadas em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo 06 meses apartir da data de entrega e nº do registro do MAPA.				
16	POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 500g acondicionadas em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo 06 meses apartir da data de entrega e nº do registro do MAPA.	Unid.	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00
17	POLPA DE FRUTAS - SABOR ABACAXI - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 500g acondicionadas em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo 06 meses a partir da data de entrega e nº do registro do MAPA.	Unid.	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
18	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 500g acondicionadas em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo 06 meses apartir da data de entrega e nº do registro do MAPA.	Unid.	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00
19	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 500g acondicionadas em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo 06 meses apartir da data de entrega e nº do registro do MAPA.	Unid.	500	R$ 3,70	R$ 1.850,00
Valor lote I – R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).					

Lote II – Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à merenda escolar.					
Itens	Descrição	Unid.	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	AÇÚCAR CRISTAL de 1ª, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais- EMBALAGEM DE 1KG.	Unid.	900	R$ 4,00	R$ 3.600,00

Digitalizado com CamScanner

2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – À base de sucralose. Composto pelo edulcorante sucralose, extraído da cana de açúcar. Frasco de 65 ml ou superior. Selo de aprovação pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD).	Unid.	20	R$ 2,00	R$ 40,00
3	ALHO BRANCO, graúdo, de 1ª qualidade do tipo comum.	Kg	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
4	ARROZ, grão longo, tipo 1, branco, primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 1 kg.	Unid.	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
5	ARROZ, PARBOILIZADO, tipo 1, primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 1 kg.	Unid.	2000	R$ 6,00	R$ 12.000,00
6	AVEIA EM FLOCOS: especificação: flocos finos. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Acondicionada em caixa de papelão, contendo as seguintes informações: identificação e procedência, composição nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura.Embalagem de 250 gramas.	Unid	200	R$ 3,00	R$ 600,00
7	BISCOITO DOCE, tipo Maria, produtos industrializados, dupla embalagem, embalagem de 400g.	Unid.	500	R$ 5,50	R$ 2.750,00
8	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, dupla embalagem, embalagem de 400g.	Unid.	1.500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
9	BISCOITO DOCE, tipo rosquinha (sabores variados) embalagem de 400 g	Unid.	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
10	BISCOITO DE POLVILHO, tipo peta caseira, embalagem no mínimo 100 g	Pct	1.000	R$ 7,50	R$ 7.500,00
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem vácuo c/ selo de pureza com no mínimo 250g	Unid	500	R$ 7,50	R$ 3.750,00
12	CACAU EM PÓ: COMPOSIÇÃO: Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 200g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
13	COLORAU, livre de umidade e sujidades- embalagens de 100g.	Und	350	R$ 2,00	R$ 700,00
14	CONDIMENTO pronto de pimenta do reino, livre de umidade e sujidades- embalagens de 100g.	Und	350	R$ 4,00	R$ 1.400,00

Digitalizado com CamScanner

15	CREME DE LEITE TRADICIONAL, de 1ª qualidade, embalagem com 200 g	Unid	300	R$ 3,90	R$ 1.170,00
16	FARINHA DE TRIGO, sem fermento, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg	Unid	100	R$ 6,00	R$ 600,00
17	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1ª qualidade – emb. 1kg	Kg	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
18	FEIJÃO DE CORDA tipo 1, de 1ª qualidade – emb. 1kg	Kg	250	R$ 9,00	R$ 2.250,00
19	FEIJÃO PRETO tipo 1, de 1ª qualidade – emb. 1kg	Kg	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
20	FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDA, cozimento instantâneo, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas e flocada. Embalagem de no mínimo 500g.	Unid.	2.500	R$ 1,35	R$ 3.375,00
21	LOURO EM FOLHAS: especificação: em folhas secas, sãs, limpas, de coloração pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 4 gramas.	Pct	200	R$ 1,00	R$ 200,00
22	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, embalagem contendo no mínimo 190g.	Unid.	200	R$ 2,50	R$ 500,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade – emb. 200g.	Unid.	3000	R$ 6,00	R$ 18.000,00
24	LEITE EM PÓ ISENTO DE LACTOSE: COMPOSIÇÃO: leite em pó integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (a e d), podendo conter vitamina c e minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. INSENTO: de lactose. EMBALAGEM: pacote de 300g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
25	MACARRÃO tipo espaguete sêmola/semolina pacotes de 500 g , produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao	Unid.	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00

Digitalizado com CamScanner

26	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLÚTEN: COMPOSIÇÃO: macarrão de arroz. farinha de arroz, ovos, corantes naturais cúrcuma e urucum. isento de glúten. Embalagem 500g. VALIDADE: Deverá apresentar validademínima de 06 (seis) meses a partir da data deentrega.	Unid.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
27	Margarina c/ sal. ZERO GORDURAS TRANS. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características	Unid.	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
28	MILHO VERDE EM CONSERVA, cozido ao vapor, esterilizado em embalagem minima de 200g.	Unid.	200	R$ 3,50	R$ 700,00
29	MILHO DE PIPOCA, pacotes de 500g. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica.	PCT	200	R$ 3,00	R$ 600,00
30	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, refinado, sem colesterol, lata de 900ml Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Unid.	500	R$ 7,01	R$ 3.505,00
31	SAL REFINADO, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo deno mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – emb. 1kg	Unid.	300	R$ 0,50	R$ 150,00
32	SARDINHA ENLATADA conservada em óleo, em embalagem minimas de 125g, em embalagens ínegras, sem estufamento e livre de ferrugem.	Unid.	200	R$ 2,50	R$ 500,00
33	SARDINHA ENLATADA conservada em molho de tomate, em embalagem minimas de 125g, em embalagens ínegras, sem estufamento e livre de ferrugem.	Unid.	200	R$ 2,50	R$ 500,00
34	VINAGRE BRANCO OU TINTO fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750ml	Unid.	200	R$ 1,75	R$ 350,00
Valor lote II – R$ 98.990,00 (noventa e oito mil novecentos e noventa reais).					

Valor total R$ R$ 251.990,00 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa reais).

Digitalizado com CamScanner

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 251.990,00 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual deste ente, referente ao exercício financeiro de 2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e demais normativos pertinentes, na classificação abaixo: Recursos ordinários FME e PNAE, Projeto atividade: 1714.52.0.1.01 PNAE - ALIMENTAÇAO ESCOLAR; MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.0009.2018.0000; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0009.2020.0000; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 12.365.0009.2082.0000; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA 12.365.0009.2083.0000; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PRÉ-ESCOLA 12.365.0009.2084.0000; no elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo..

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

Digitalizado com CamScanner

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Sr. Eduardo Francisco de Sousa inscrito no CPF nº 790.292.213-72, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

Digitalizado com CamScanner

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Picos – PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Digitalizado com CamScanner

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São José do Piauí – PI, 06 de fevereiro de 2024.

Cileide Bezerra Borges Farias
Secretária Municipal de Educação

Jucelino de Moura Borges
Sócio Administrador

CNPJ 07.941.965/0001-28
JUCELINO DE MOURA BORGES - ME
Praça Antonio Borges - Pov Baixio
São Jose do Piaui - PI

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Digitalizado com CamScanner